



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Compras	10
Dispensa de Licitação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Retificação	12
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Contratação Direta	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.468, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/26, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 186.137,38 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	Departamento de Turismo e Cultura		
965	27.695.0043.2543.0000		TURISMO VIVO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE		186.137,38
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					32.185,50	
				Fontes de Recurso		
				01	00	32.185,50

Art. 3º- Ficam anulados os seguintes saldos abertos anteriormente por superávit financeiro.

02	07	03	Departamento de Esporte e Lazer		
858	27.812.0045.1672.0000		ESPORTE PARA TODOS		-153.951,88
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 3 de 15

Portarias

PORTARIA

Nº 41.002, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLARICE APARECIDA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CLARICE APARECIDA DA SILVA, RG 14.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.003, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GISLENE ALVES PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, GISLENE ALVES PEREIRA, RG 30.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da

CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.004, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS, RG 26.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 4 de 15

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.005, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 31/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA CASSIANE LOPES TARDEM;

CONSIDERANDO, que a servidora, RENATA CASSIANE LOPES TARDEM, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.006, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SUÉLLEN VANESSA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SUÉLLEN VANESSA DA SILVA, RG 40.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.007, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CELIA ANTUNES SOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CELIA ANTUNES SOUZA, RG 18.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 5 de 15

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.008, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ AIRTON DE MEDEIROS;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ AIRTON DE MEDEIROS, RG 30.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.009, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS;

CONSIDERANDO, que a servidora, JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS, RG 40.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "TELEFONISTA", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.010, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA SODRÉ;

CONSIDERANDO, que a servidora, MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA SODRÉ, RG 30.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 6 de 15

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.011, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA ROSA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANA ROSA DE ALMEIDA, RG 32.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.012, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de BRAULIO CESAR TIBA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, BRAULIO CESAR TIBA PEREIRA DA SILVA, RG 49.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei

Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.013, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 31/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIANO BABA FEITOSA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCIANO BABA FEITOSA, RG 22.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 7 de 15

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.014, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/03/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de THIAGO ACORSE RIBEIRO;

CONSIDERANDO, que o servidor, THIAGO ACORSE RIBEIRO, RG 46.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.015, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/04/2026, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, RG 34.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", Referência 13, Grau "C", preenche os requisitos do art. 154,

§ 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 154, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 41.016, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALINE ALVES BATISTA MENEGATE;

CONSIDERANDO, que a servidora, ALINE ALVES BATISTA MENEGATE, RG 40.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 04, Grau "E", preenche os requisitos do art. 148, da Lei Complementar Municipal nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento da Lei Complementar Municipal nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 8 de 15

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... P O R T A R I A

Nº 41.017, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que o servidor, ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS, RG 6.XXX.XXX, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 148, da Lei Complementar Municipal nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento da Lei Complementar Municipal nº 423/2025, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... P O R T A R I A

Nº 41.018, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETÍCIA CORDEIRO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETÍCIA CORDEIRO SILVA, RG 45.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 148,

da Lei Complementar Municipal nº 423/2025;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, a vigência da LC 173/2020 referidas promoções em 2020 e 2021 não foram realizadas;

R E S O L V E

ENQUADRAR, por evolução funcional na espécie de promoção por assiduidade, com fundamento da Lei Complementar Municipal nº 423/2025, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "A", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... P O R T A R I A

Nº 41.019, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 24/04/2026, a SUZIMARA PEREIRA GOULART DOLOVET, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Leonardo Kenji Sakaue Koyama - CRM 109/702/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... P O R T A R I A

Nº 41.020, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 9 de 15

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04/05/2026 a 15/05/2026, a ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E EXPEDIENTE", em comissão, 12 (doze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 24/10/2023 a 23/10/2025, conforme requerimento sob protocolo nº 513/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

"Institui a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo de unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, no âmbito do Novo PAC, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério das Cidades para seleção de beneficiários de programas habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e critérios técnicos na seleção das famílias beneficiárias;

RESOLVE

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, responsável pela condução e fiscalização do processo de seleção das famílias beneficiárias das 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais destinadas ao Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º- A Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;

II - supervisionar o período de inscrições;

III - analisar a documentação das famílias inscritas;

IV - validar os relatórios de visitas domiciliares;

V - aplicar os critérios de pontuação e classificação;

VI - julgar os recursos administrativos apresentados pelos candidatos;

VII - elaborar e homologar a lista classificatória final;

VIII - garantir a transparência e a publicidade dos atos do processo;

IX - elaborar o cronograma integrado e mantê-lo atualizado;

X - elaborar o Edital de Chamamento Público, definir e conduzir o processo de seleção das famílias beneficiárias, observando os limites de renda, os critérios de priorização e as vedações estipulados na Portaria MCID nº 1.416, de 2023;

XI - coordenar a elaboração, a execução e o monitoramento do Projeto de Trabalho Social - PTS, designando a equipe técnica responsável e assegurando o cumprimento das metodologias participativas e dos prazos;

XII - supervisionar e prover o suporte necessário aos processos licitatórios para a contratação de obras e serviços, quando aplicável;

XIII - atuar como ponto focal de comunicação e articulação com a Caixa Econômica Federal, providenciando o envio de documentos, listas de beneficiários, projetos e relatórios nos prazos estipulados;

XIV - monitorar o cumprimento do cronograma físico-financeiro do projeto, incluindo a aplicação da contrapartida municipal, seja ela financeira, em bens ou em serviços; e

XV - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades.

Art. 3º- A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Edna Soares - Presidente da Comissão;

b) Danila Valéria Pelegrin Moura - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social (assistente social);

c) Manuela Aparecida Marine Sakamoto - Técnica da Política de Assistência Social;

II - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Luciano Borges de Souza;

III - Secretaria Municipal de Administração: Margarete Tomazini Teixeira;

IV - Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Vitor Hugo Carneiro Silva;

V - Cadastro Único e Programas Sociais: Luciano Alves Francisco;

VI - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania: Luis Gustavo Germano Alves.

Art. 4º- A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da administração pública municipal, sempre que necessário.

Art. 5º- As decisões da Comissão serão registradas em atas oficiais, devidamente assinadas por seus membros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 10 de 15

Art. 6º- A Comissão terá vigência até a homologação final do processo seletivo e o encaminhamento da lista definitiva de beneficiários ao órgão gestor do programa habitacional.

Art. 7º- Fica revogada a Portaria nº 40.505, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.027, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA, fora nomeada em 21/12/2022, com início de exercício em 02/01/2023, através da Portaria nº 35.348/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 02/01/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, SUZANA VALDIVINA OLIVEIRA, ocupante do cargo de “OPERÁRIO FEMININO”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 41.028, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, designada para responder pela função gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”, em comissão, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/05/2019 a 05/09/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 362/2025 e requerimento protocolado sob o nº 516/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Compras

Dispensa de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA (processo licitatório) Nº 079/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026
DISPENSA/MODALIDADE Nº 030/2026**

EXTRATO

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, a **REPUBBLICAÇÃO** do Aviso de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.778/2024, em decorrência de **RETIFICAÇÃO** no Termo de Referência, em atendimento ao art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção ao crédito, compreendendo a disponibilização de sistema/plataforma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 11 de 15

para realização de consultas a banco de dados cadastrais e de crédito, bem como a inclusão e exclusão de registros de contribuintes inadimplentes do Município junto aos cadastros restritivos de crédito (SPC e congêneres), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 08/05/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA (EDITAL) ELETRÔNICA E ANEXOS:
<http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://177.91.125.85:8079/comprasedital/>.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h15.

Martinópolis/SP, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 12 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP – RETIFICAÇÃO I

O Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará a seguinte retificação conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR O ITEM 1.4, CONFORME SEGUE:

1.4. O Regime Previdenciário é o Regime Geral de Previdência Social.

II – RETIFICAR PARCIALMENTE O CAPÍTULO III, CONFORME SEGUE:

CAPÍTULO III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE

3.1. Em atendimento ao contido nas Leis municipais nsº 2.381/2003 e 2.894/2015 os candidatos poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, no período de **29/04 a 02 de maio de 2026**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site <https://portal.imperioconcursos.com.br>. Essa ficha preenchida e assinada, deverá ser enviada via e-mail concursosimperio@hotmail.com, até as 23h59min do 02 de maio de 2026.

3.1.1. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que for doador voluntário e regular de sangue.

I - A comprovação se dará mediante apresentação de documento oficial expedido pela entidade coletora contendo o nome completo, CPF e RG do doador, bem como os dados referentes à doação, comprovando no mínimo 03 (três) doações de sangue no prazo de 15 (quinze) meses, retroativos à data do encerramento das inscrições do concurso público ou teste seletivo.

3.1.2. Poderão também solicitar isenção da taxa de inscrição aqueles que estejam desempregados, ou empregados que percebam mensalmente até 03 (três) salários mínimos e os considerados arrimo de família.

I - A comprovação se dará mediante a apresentação da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco ou uma declaração devidamente assinada que o referido candidato é “Arrimo de Família”.

3.2. A não apresentação do documento de que trata os incisos I dos itens 3.1.1 ou 3.1.2. ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04DE-FB9B-744E-EEBC> e informe o código 04DE-FB9B-744E-EEBC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 13 de 15



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

3.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **05 de maio de 2026**, pelos sites <https://portal.imperioconcursos.com.br> e <http://www.martinopolis.sp.gov.br>.

3.4. Os candidatos com isenção concedida, deverão fazer sua inscrição. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.

II – RETIFICAR PARCIALMENTE O ANEXO II – CRONOGRAMA DO CONCURSO -, conforme segue:

DATA	EVENTOS
27/04/2026	Divulgação do Edital de Abertura do Concurso
29/04 a 13/05/2026	Período de Inscrições e data de envio dos títulos
29/04 a 02/05/2026	Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
05/05/2026	Resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
13/05/2026	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência
14/05/2026	Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário
19/05/2026	Divulgação da homologação das inscrições
20 e 21/05/2026	Período para interposição de recursos das inscrições
27/05/2026	Resultado - Recurso Homologação (se necessário) e divulgação do horário e local de aplicação da prova escrita objetiva
07/06/2026	Aplicação da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática para o cargo de ADVOGADO SUAS
08/06/2026	Divulgação do Gabarito Preliminar
09 e 10/06/2026	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
15/06/2026	Divulgação do Resultado Preliminar para o cargo de TRATORISTA
16 e 17/06/2026	Recurso - Resultado Preliminar
18/06/2026	Resultado - Recurso Resultado Preliminar
21/06/2026	Aplicação da Prova Prática
22/06/2026	Divulgação do resultado preliminar da prova prática, bem como divulgação do gabarito oficial e do resultado preliminar para os demais cargos
23 e 24/06/2026	Recurso - Resultado Preliminar
30/06/2026	Resultado - Recurso Resultado Preliminar e Divulgação do Resultado Final

MARTINÓPOLIS/SP, 30 de abril de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito do Município de Martinópolis

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04DE-FB9B-744E-EEBC> e informe o código 04DE-FB9B-744E-EEBC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 14 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04DE-FB9B-744E-EEBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 30/04/2026 15:00:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/04DE-FB9B-744E-EEBC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1852B

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2026 (Processo Administrativo 07/2026)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP - CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de telefonia IP (VoIP) em nuvem**, compreendendo a implantação de **10 (dez) ramais** vinculados a **01 (uma) linha externa única (número oficial/piloto)**, com capacidade para **02 (dois) canais externos simultâneos**, incluindo a gestão de portabilidade do acesso **(18) 3275-1412** (ou ativação de nova numeração), além da **cessão em comodato de 01 (um) terminal IP Executivo para telefonista**, incluindo configuração, treinamento e suporte técnico, conforme especificações técnicas detalhadas, para a Câmara do Município de Martinópolis/SP.

DATA DA SESSÃO: 07/05/2026

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E

ANEXOS:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2026/05>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://177.91.125.85:8079/compraseditalc/comprasedital.dll>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 07:59hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8:00hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 30 de abril de 2026

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara